



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 324, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

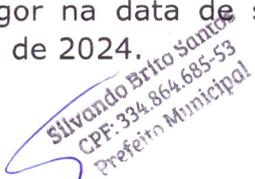
Considerando, o pedido de requerimento nº 528/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARCELA VIVIANE BRITO PORTELA:**

PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2022 A 03/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	11/11/2024 A 10/12/2024
RETORNO AO TRABALHO	11 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2024.



SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos